

TERMO DE REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2026 – COMID

Reabre o prazo para inscrições previsto no Edital de Chamamento nº 02/2026, destinado ao cadastramento e à inscrição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Idosos – COMID.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.914/1995 e no art. 5º da referida Lei, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.514/2002;

CONSIDERANDO que, após o encerramento do prazo inicial previsto no Edital de Chamamento nº 02/2026, foram manifestados novos interesses de inscrição por parte de entidades e grupos potencialmente aptos a integrar o Conselho Municipal de Idosos – COMID;

CONSIDERANDO que nem todas as representações disponibilizadas no referido edital foram preenchidas, sendo importante ampliar as oportunidades de participação das entidades e dos grupos interessados;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar o preenchimento das representações previstas na legislação municipal, observando a composição paritária do Conselho e fortalecendo sua representatividade e seu funcionamento;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, da transparência, da participação social e da igualdade de oportunidades entre os interessados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reaberto, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para inscrições previsto no Edital de Chamamento nº 02/2026 – COMID, compreendendo o período de **26 de outubro de 2026 a 4 de novembro de 2026**, inclusive.

Art. 2º As inscrições deverão observar as categorias de representação ainda não preenchidas, os requisitos, a documentação exigida e os procedimentos estabelecidos no edital original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 3º As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo endereço eletrônico comidsm@gmail.com, até as 23h59min do dia 4 de novembro de 2026, observadas as demais condições previstas no item 4 do edital original.

Art. 4º O presente Termo deverá ser divulgado pelos canais oficiais do Município e pelos meios utilizados para a divulgação do edital original, assegurando ampla publicidade ao novo prazo.

Art. 5º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 26 de outubro de 2026.

RODRIGO
DECIMO:60
766441091

Assinado digitalmente por RODRIGO
DECIMO:60766441091
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Municipal, OU=04683547000316, CN=
RodrigoDecimo, OU=Certificado PP AL,
C=BR, E=rodrigo.decimo@sm2025.rs.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.23 17:26:19 -0300
Formato: PKCS#10, Versão: 2025.1.0

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA